



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 407

De 02 de Março de 2020.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a Senhora ELIANE OLIVEIRA JUSTINO DA SILVA, portadora do CPF nº 022.651.515-05, RG: 22239090 SSP/SE, Matrícula 291, para Secretaria Municipal de Saúde, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal